

**Sindicato Nacional dos Servidores de Metrologia, Normalização e Qualidade
ASMETRO-SN**

**Avenida Nossa Senhora das Graças nº 50, Prédio 32 Bloco II.
CEP 25250-020 Vila Operária – Duque de Caxias, Rio de Janeiro.
CNPJ 29410339/0001-48**

Duque de Caxias, 17 de abril de 2018

022-2018-OF-ASMETRO-PR.

Claudio Póvoa

Presidência do IBBCA - Administradora de Benefícios
Avenida Jose Silva de Azevedo Neto, 200. Evolution III.
Barra da Tijuca Rio de Janeiro, RJ.
CEP 22775056

Cópias:

- Alberto Guimaraes (IBBCA)
- Darcy Carlos de Souza Oliveira e Maria Carmem Lobo Estellita (CVM)
- Marcelo Petulante e Fernando Feruti (INPI)

Assunto: Contrato da UNIMED-RIO

Senhor Presidente,

1. A conjugação de esforços que ensejou na possibilidade de adesão dos servidores do ASMETRO-SN, INPI e CVM ao plano IBBCA/UNIMED-Rio completará 7 (sete) anos de resultados positivos, que, no momento, assiste a 2500 (duas mil e quinhentas) vidas dentre titulares, dependentes e agregados, com acesso aos planos de saúde oferecidos pela UNIMED-Rio, com ampla rede nacional de prestadores (médicos, laboratórios e hospitais).

2. Ao longo da parceria, as instituições envolvidas têm ensejado esforço no sentido de implementar Programas de Saúde Corporativa, mediante o acompanhamento de servidores com maiores índices de absenteísmo, por motivos de saúde, com o desenvolvimento de linhas de ação específica para um atendimento prioritário e intensivo desses servidores, proporcionando uma recuperação mais eficaz, célere e duradoura dos casos complexos, com foco nos grupos de maior grau de risco e alta complexidade.

4. Tais ações são de grande relevância para efeito das discussões e tratativas que envolvem as negociações para a definição do reajuste anual do plano de saúde da IBBCA/UNIMED-Rio, previsto para 1º de Julho de 2018, eis que se constituem em ações diretas e contundentes que contribuem para a redução e controle da sinistralidade em níveis satisfatórios e que vem se apresentando redução, de forma consistente, desde agosto/2016, inclusive abaixo de 70% (setenta por cento), estando no momento em torno de 64% (sessenta e quatro por cento), conforme o último relatório de sinistralidade.

Sindicato Nacional dos Servidores de Metrologia, Normalização e Qualidade ASMETRO-SN

5. Não obstante o bom comportamento na sinistralidade observado nos últimos anos, o que demonstra a viabilidade econômico-financeira da parceria, o seu futuro se apresenta preocupante ao se observar a perda das vidas da carteira desde o início da parceria em 2011,

6. Isto decorre em razão dos seguintes fatores:

6.1. O último reajuste salarial concedido pela União aos servidores federais ocorreu em Janeiro de 2017 e o benefício de participação *per capita* patronal no plano de saúde permanece inalterado desde 2016, fatos que impactam severamente na capacidade econômica dos usuários e que devem ser considerados durante as negociações;

6.2. As dificuldades econômicas e de gestão enfrentadas pela UNIMED-Rio nos últimos anos, com impactos na redução da rede credenciada, bem como a suspensão de cobrança por débito automático das mensalidades pela Administradora IBBCA, o que vem trazendo desconforto e transtornos aos servidores e prejudicando o binômio "custo x benefício" dos planos frente a outras alternativas similares no mercado, notadamente as oferecidas pela Administradora Qualicorp, mediante produtos competitivos para atrair servidores públicos de diferentes perfis socioeconômicos;

6.3. Há que se considerar a crescente dificuldade econômico-financeira dos servidores para se manterem no plano, diante dos altos reajustes aplicados nos três últimos anos (19,80%, 19% e 13,55%, respectivamente), fato que se observa de forma contundente pela progressiva perda de vidas da carteira.

6.4. Há planos da UNIMED-Rio oferecidos no mercado com tabelas mais atrativas do que a oferecida à parceria ASMETRO-SN/IBBCA. A título de exemplo, uma servidora da CVM preferiu aderir a um Plano Delta por meio de **contrato individual** por possuir uma mensalidade mais baixa para a sua faixa etária de 34 a 38 anos, no valor de R\$ 550,07, comparativamente à mensalidade de R\$ 645,38, o que é uma contradição, uma vez que a parceria, por tratar-se de um **contrato coletivo**, deveria ser mais vantajosa em relação a um plano individual de livre adesão da própria UNIMED-Rio. Outro exemplo é a disponibilização dos planos UNIMED-Rio pela própria IBBCA por meio da Associação dos Servidores Públicos Nacionais – ASPN e dos Conselhos Regionais de Entidades de Classe com preços mais competitivos

7. Após a avaliação dos aspectos positivos e desafios impostos pelo cenário atual, e como forma a garantir a acessibilidade ao benefício de saúde suplementar, estancar a evasão de vidas e atrair novos ingressos ao plano de saúde, é crucial que as negociações com a IBBCA/UNIMED-Rio **assegurem a manutenção dos atuais preços praticados, sem qualquer majoração ou aumento**, diante da redução do processo inflacionário, da queda progressiva e consistente do índice de sinistralidade, ano a ano, em torno de 64% (sessenta e quatro por cento).

8. Com a manutenção dos atuais valores praticados como condição *sine qua non* para proporcionar a competitividade do benefício frente às demais alternativas de mercado e em alinhamento à estratégia de recuperação e ampliação das vidas do contrato, torna-se prudente e necessário implementar um conjunto de ações estratégicas a fim de alcançar os resultados positivos pretendidos, a seguir detalhados:

Sindicato Nacional dos Servidores de Metrologia, Normalização e Qualidade ASMETRO-SN

8.1. A realização de ampla campanha de adesão sem carência, tanto para os que já foram usuários ou para novos interessados em aderir aos planos;

8.2. A disponibilidade de adesão a todos os produtos oferecidos (Alfa, Beta, Delta e Ômega), considerando que a Unimed-Rio não possui planos suspensos pela ANS a exemplo de contratos coletivos da Operadora, inclusive junto à própria IBBCA, o que permitirá aos usuários a readequação de seu plano às suas possibilidades financeiras;

8.3. A manutenção das Pensionistas e respectivos dependentes do titular falecido para evitar perda de vidas;

8.4. A incorporação de outras carteiras existentes nas próprias entidades envolvidas (INPI, CVM e INMETRO) e de outras que possam ser incorporadas ao contrato, mediante tratativas junto à IBBCA/UNIMED-Rio, o que contribuirá para uma melhor diluição do risco e redução progressiva do índice de sinistralidade, conforme observado nos últimos anos.

8.5. O retorno do débito automático como modalidade de pagamento das mensalidades para maior comodidade e fidelização dos usuários;

9. Por derradeiro, alertamos quanto à necessidade de que as negociações para a renovação do contrato sejam concluídas até 15 de maio de 2018, considerando o impacto nas despesas envolvendo o benefício de auxílio *per capita* de saúde suplementar mantido pela União e a data limite para o fechamento da Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019.

Atenciosamente

original assinado

Sérgio Ballerini

Presidente do ASMETRO – SN